

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3467 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 01 de Julho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	13
Licitações.....	13
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	15
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcmm.pr.gov.br

DECRETO Nº 6884/2026
DATA: 30 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo
Simplificado nº 02/2026.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Assistente Administrativo	Nível 12 – Ref. A	01	Ensino Superior em Administração e Registro no Conselho da Classe
Educador Físico	Nível 21 – Ref. A	01	Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura em Educação Física.
Psicólogo	Nível 21 – Ref. A	01	Ensino superior completo em Psicologia, com Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de junho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





DECRETO N.º 6885/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ADRIANE PAWLUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Adriane Pawluk, matrícula nº 2873, portadora da Carteira de Trabalho nº 1053585/1952-PR e RG nº 105.358.519-52/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6886/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANGELA KOLENETZ.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Angela Kolenetz, matrícula nº 2827, portadora da Carteira de Trabalho nº 6772378/0030-PR e RG nº 086.711.579-38PR, do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6887/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ARLETE SZYDLOWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Arlete Szydlowski, matrícula nº 3158, portadora da Carteira de Trabalho nº 4769457/0040-PR e RG nº 8.426.050-9/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demis-

são, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6888/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANA CAROLINE BARCZAK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ana Caroline Barczak, matrícula nº 3028, portadora da Carteira de Trabalho nº 0854053/0020-PR e RG nº 9.749.150-0/PR, do cargo de Psicólogo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6889/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ADRIANA MARQUES DA SILVA MARON.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Adriana Marques da Silva Maron, matrícula nº 2808, portadora da Carteira de Trabalho nº 3902638/0020-PR e RG nº 10.589.231-4/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6890/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANGELINA HOMCZINSKI SYRYCZYK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MU-

NICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Angelina Homczinski Syryczyk, matrícula nº 2805, portadora da Carteira de Trabalho nº 6772360/0030-PR e RG nº 10.827.218-0/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6891/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CLAUDIA TALIA ZMIEWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Claudia Talia Zmiewski, matrícula nº 2785, portadora da Carteira de Trabalho nº 1317020/4998-PR

e RG nº 131.702.049-98/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6892/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA DENISE SCHEID WENNINGKAMP.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Denise Scheid Wenningkamp, matrícula nº 2389, portadora da Carteira de Trabalho nº 2865505/0020-PR e RG nº 9.116.690-9/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6893/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ELIANE DA LUZ.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Eliane da Luz, matrícula nº 2605, portadora da Carteira de Trabalho nº 5708950/00030-PR e RG nº 10.421.619-6/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6894/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA EDILENE FERREIRA LOPES BALDESSAR.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MU-

NICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Edilene Ferreira Lopes Baldezar, matrícula nº 2368, portadora da Carteira de Trabalho nº 13415/00033-PR e RG nº 5.980.509-6/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6895/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA EDINA MARA DOS SANTOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Edina Mara dos Santos, matrícula nº 2380, portadora da Carteira de

Trabalho nº 1267181/1951-PR e RG nº 13.320.353-2/PR, do cargo de Atendente de Creche, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6896/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR FÁBIO ZAY.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Fábio Zay, matrícula nº 3148, portador da Carteira de Trabalho nº 1356693/4909-PR e RG nº 15.188.767-8/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.



CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6897/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR JEAN ALISSON NIENDICKER.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Jean Alisson Niendicker, matrícula nº 2882, portador da Carteira de Trabalho nº 0858395/5921-PR e RG nº 14.92.567-7/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6898/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA JÉSSICA CAROLINE BUENO MARQUES DA SILVA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Jéssica Caroline Bueno Marques da Silva, matrícula nº 2865, portadora da Carteira de Trabalho nº 5863272/0050-PR e RG nº 14.504.946-6/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6899/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA KETLYN KARIN KOVALCZUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ketlyn Karin Kovalczuk, matrícula

nº 3033, portadora da Carteira de Trabalho nº 0937405/9908-PR e RG nº 12.320.628-2/PR, do cargo de Psicólogo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6900/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR MÁRCIO APOLINÁRIO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Márcio Apolinário, matrícula nº 2446, portador da Carteira de Trabalho nº 8928725/0040-PR e RG nº 13.639.927-6/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6901/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MARIANA WRUBLEWSKI ZWIERZYKOWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Mariana Wrublewski Zwierzykowski, matrícula nº 2388, portadora da Carteira de Trabalho nº 3230563/0050-PR e RG nº 13.000.192-0/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6902/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MICHELY CAUANE KONDRAT.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Michely Cauane Kondrat, matrícula nº 2477, portadora da Carteira de Trabalho nº 7529626/0060-PR e RG nº 14.504.325-5/PR, do cargo de Professor 20 horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6903/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA TATIANE BUSCH MAJOLO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Tatiane Busch Majolo, matrícula nº 2839, portadora da Carteira de Trabalho nº 0521831/5982-PR e RG nº 9.022.542-1/PR, do cargo

de Professor 40 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6904/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA THAIS VITEK PAULUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Thais Vitek Pauluk, matrícula nº 2694, portadora da Carteira de Trabalho nº 3230578/0050-PR e RG nº 13.537.464-4/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK



Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6905/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA TAMARA KREKNICKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Tamara Kreknicki, matrícula nº 2544, portadora da Carteira de Trabalho nº 1391661/3979-PR e RG nº 15.153.601-8/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6906/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA TELMA LITKA WENDT.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Telma Litka Wendt, matrícula nº 2378, portadora da Carteira de Trabalho nº 6345251/0040-PR e RG nº 12.706.953-0/PR, do cargo de Professor 20 horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6907/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA PATRÍCIA SZYMANEK DZIURZA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Patrícia Szymanek Dziurza, matrícula nº 2809, portadora da Carteira de Trabalho nº 9286252/0030-PR e RG nº 62.579.491-6/SP, do cargo de Cozinheira, por motivo de pedido de demissão, a contar

desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6908/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LUANA SMECHNIUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Luana Smechniuk, matrícula nº 2792, portadora da Carteira de Trabalho nº 8035786/0040-PR e RG nº 13.368.054-3/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6909/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA GRAZIELA RIZZI ROGUSKI CARDOSO.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Graziela Rizzi Roguski Cardoso, matrícula nº 2871, portadora da Carteira de Trabalho nº 2217019/0030-PR e RG nº 12.443.544-7/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6910/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA JAQUELINE DE SOUZA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Jaqueline de Souza, matrícula nº 2880, portadora da Carteira de Trabalho nº 9861707/0010-PR e RG nº 10.736.806-0/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6911/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Margarete Zimmermann Sievers, matrícula nº 2791, portadora da Carteira de Trabalho nº 5405154/0030-PR e RG nº 2.747.689/SC, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo

de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6912/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA LETÍCIA SEDLACZEK FERREIRA.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Letícia Sedlacek Ferreira, matrícula nº 2803, portadora da Carteira de Trabalho nº 1371643/6950-PR e RG nº 14.370.150-6/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6913/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA SALETE MARCZAL.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Salette Marczal, matrícula nº 2881, portadora da Carteira de Trabalho nº 7594338/0010-PR e RG nº 8.636.819-6/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6914/2026.

DATA: 01 de julho de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA VANESSA STACIUK.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO,

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Vanessa Staciuk, matrícula nº 2837, portadora da Carteira de Trabalho nº 8930499/0040-PR e RG nº 12.911.468-1/PR, do cargo de Professor 40 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6915/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Sérgio Dupczak para o cargo de Soldador.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Sérgio Dupczak, portador da CTPS nº 1551531/0050-PR e RG 12.403.601-1/PR, para exercer o cargo de Soldador, Nível 10 – Ref. A, com jornada de

40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6916/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Amanda Delonzek para o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Amanda Delonzek, portadora da CTPS nº 5457279/0060-PR e RG nº 14.569.705-0/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, Nível 2 - Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas



Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6917/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Stefanie Aparecida Fialek para ocupar o cargo de Nutricionista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Stefanie Aparecida Fialek, portadora da CTPS nº 6849535/0060-PR e RG nº 14.298.271-4/PR, para ocupar o cargo de Nutricionista, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata-

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6918/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Alecsandro Boiko para ocupar o cargo de Engenheiro Civil.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Alecsandro Boiko, portadora da CTPS nº 6768277/0030-PR e RG nº 10.708.845-8/PR, para ocupar o cargo de Engenheiro Civil, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado

por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6919/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Evete Busch para o cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Evete Busch, portadora da CTPS nº 0287104/8932-PR e RG nº 6.249.691-6/PR, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará



em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6920/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Simone Cioczek Leal de Quadros para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Simone Cioczek Leal de Quadros, portadora da CTPS nº 12196753/6954-PR e RG nº 12.957.425-9/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6921/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Francieli Kotecki para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Francieli Kotecki, portadora da CTPS nº 0933298/1965-PR e RG nº 093.329.819-65/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6922/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Tereza Sarafiniuk para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Tereza Sarafiniuk, portadora da CTPS nº 6217402/0030-PR e RG nº 12.421.476-9/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6923/2026**

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Alice Zimiçut para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Alice Zimiçut, portadora da CTPS 5458143/0060-PR e RG 4.611.320-9/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6924/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear Stefany Aparecida Benkert para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Habitação.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Stefany Aparecida Benkert, portadora da Carteira de Trabalho nº 3295568/0060-PR e RG nº 14.132.503-5/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Diretor Municipal de Habitação, Art. 7 da Lei Municipal nº 1881/2025, remuneração nível 4 do Anexo IV da Lei Municipal nº 1486/2014, 1920/2026 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6925/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Mirian de Lima para ocupar o cargo de agente político Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO,

ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Mirian de Lima, portadora da Carteira de Trabalho nº 4769460/0040-PR e RG 10.709.377-0/PR, para exercer cargo de agente político, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Lei Municipal nº 1486/2014 e subsídio mensal de acordo com a Lei Municipal nº 1543/2016 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6926/2026

DATA: 01 de julho de 2026

SÚMULA: Nomear, Andrea Grando para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Saúde.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Andrea Grando, portadora da Carteira de Trabalho nº 22524/00048-PR e RG 4.838.025-5/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Diretor Municipal de Saúde, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014, Lei Municipal nº 1920/2026 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2026

DATA: 01 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor João Bernardo Cegielka.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, João Bernardo Cegielka, matrícula nº 383, portador da CTPS nº 46585/00048-PR e RG nº 6.221.575-5/PR, admitido

em 01/02/1995, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2021/2026, (parcela 1/3), no período de 01/07/2026 à 30/07/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2026

DATA: 01 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Rubens Antonio Golombieski.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Rubens Antonio Golombieski, matrícula nº 1435 portador da CTPS nº 3837136/0010-PR e RG nº 8.586.907-8/PR, admitido em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no período de 01/07/2026 à 30/07/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO Nº 22/2026

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados em participar do referido certame a REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa e a RETIFICAÇÃO do edital, pregão Eletrônico nº 08/2026, quanto a seguinte situação:

- Incluir o subitem 14.24.2 no item 14.24 – documentação relativa à qualificação técnica, o qual terá a seguinte redação: 14.24.2. Apresentação de comprovação de autorização expedida pela ANATEL para exploração de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).
- Alterar a redação do Subitem 14.24.1 - documentação relativa à qualificação técnica, o qual passa a ter a seguinte redação: 14.24.1. Apresentação de comprovação de autorização expedida pela ANATEL para exploração de Serviço de Comunicação Mul-

timídia (SCM).

- Incluir o subitem 15.1.1 no termo de referência e renumerar os demais itens subsequentes, qual terá a seguinte redação:

15.1.1. As cotações/precificações foram realizadas em buscas de preços praticados em licitações e demais contratações públicas, fornecedores e histórico. Onde foram somados e ou divididos valores de processos para itens similares, até chegar a um valor final, devido a não ser encontrada solução idêntica à demandada por esta administração.

- Alterar a redação do subitem 7.9.6 e inclusão dos itens 7.9.7, 7.9.8, 7.9.9, 7.9.10, 7.9.11, 7.9.12 do Termo de Referência.

- Alterar a redação do subitem 3.3.9.6 e inclusão dos itens 3.3.9.7, 3.3.9.8, 3.3.9.9, 3.3.9.10, 3.3.9.11, 3.3.9.12 da minuta do contrato.

Em razão da retificação do processo licitatório que encontrava-se suspenso, fica designada a sessão pública para ocorrer no dia 17/07/2025 às 08h30min;

Cruz Machado, 30 de junho de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pelas empresas AG SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e quanto

ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTES, realizando o saneamento do edital, para revisão e complementação do Termo de Referência. Por consequência, com a posterior REPUBLICAÇÃO do edital modificado e devida REABERTURA do prazo legal para a nova sessão pública. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmc.m.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 30 de junho de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2026 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 6626/2026, ampliação de vagas através do Decreto nº 6639/2026, 6778/2026, 6783/2026, 6846/2026, 6858/2026, 6873/2026, 6883/2026 e 6884/2026, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 01 a 07 de julho de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º	MIRIA MARIA OTTO

CARGO – EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º	TATIELLY APARECIDA PASQUALI

CARGO – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º	ADRIELEN LARISSA ZAMBONI CORREIA

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de julho de
2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

